

Solicitação de Cancelamento/Recálculo de Notificação de Débitos de ICMS

Uma vez gerado o processo de notificação, o único modo de cancelar ou recalculer um processo de notificação é através de requerimento.

SITUAÇÃO A: Houve retificação do SEF com um ajuste do ICMS para um valor menor

Sendo notificado, o único modo de cancelar/recalculer a notificação é mediante processo.

Neste caso, a empresa deve solicitar o cancelamento (ou recálculo) da NOTIFICAÇÃO preenchendo o formulário que está disponível no Portal da SEFAZ em serviços >> **ICMS** >> [PEDIDO DE REVISÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICA](#). Depois, deve protocolar o formulário em uma ARE – [Agência da Receita Estadual](#)

SITUAÇÃO B: A empresa pagou o ICMS notificado em data anterior ao registro da Notificação.

Sendo notificado, o único modo de cancelar a notificação é mediante processo.

Neste caso, a empresa deve solicitar o cancelamento (ou recálculo) da NOTIFICAÇÃO preenchendo o formulário que está disponível no Portal da SEFAZ em serviços >> ICMS >> [PEDIDO DE REVISÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICA](#). Depois, deve protocolar o formulário em uma ARE – [Agência da Receita Estadual](#)

OBS: Se o referido DAE foi pago com algum erro (ex: código de receita), solicite também o acerto do DAE pago, através do requerimento disponível no Portal da SEFAZ (Serviços>ICMS>[Apropriação de DAE](#)) e também dê entrada na ARE.

SITUAÇÃO C: A empresa pagou o ICMS notificado em data igual ou posterior ao registro da Notificação.

Sendo notificado, o único modo de recalculer a notificação é mediante processo.

Neste caso, a empresa deve solicitar, através de requerimento próprio, a **apropriação** do valor pago para o processo de notificação e depois deve levar o requerimento em uma ARE-[Agência da Receita Estadual](#)

OBSERVAÇÃO:

Sendo a empresa domiciliada em outro estado (IE ST ou EC 87/2015), o requerimento pode ser enviado através dos correios para:

DIRETORIA GERAL DE ANTECIPAÇÃO E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DAS

UNIDADE DE ANÁLISE DE PROCESSOS FISCAIS - UNAP

Gerência de Processos Fiscais (GPRO/DAS) – 16º ANDAR

Av. Dantas Barreto, nº 1186 (Edifício San Raphael)

Bairro: São José, Recife/PE - CEP 50.020-904.